

STEC Participações S.A.

CNPJ/ME: 29.739.460/0001-18 - NIRE: 35.300.513.916

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12/04/2022

1. Data, Horário e Local: No dia 12/04/2022, às 12h, na sede social da **STEC Participações S.A.**, localizada na cidade de Araçatuba, SP, na Rua Abrahão Vinhas, 242, Concordia II, CEP 16013-337 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa: Presidente:** Britaldo Hernández Fernández; e **Secretário:** Anselmo del Toro Arce. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, bem como a eleição de um de seus membros e consequente alteração do artigo 12º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (ii) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à deliberação acima; e a (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata. **5. Deliberações:** As matérias da ordem do dia foram postas em votação e, após a devida análise, tomadas, de forma unânime, sem ressalvas, pelo voto afirmativo dos acionistas presentes: **5.1. Conselho de Administração.** Os acionistas da Companhia aprovaram a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia de 5 membros para 6 membros. Em razão desta deliberação, o artigo 12º, caput do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por 6 membros efetivos, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. A assembleia geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará aquele que atuará como presidente do Conselho de Administração.**" 5.1.1 Ato contínuo, os acionistas da Companhia aprovaram ainda, por unanimidade, a eleição para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 anos, estendendo-se até a sua substituição ou reeleição na AGO da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social a findar-se em 31/12/2023, de **Sanjay Joseph Wagle**, Americano, solteiro, investidor, Passaporte 567723066, residente e domiciliado na cidade de São Francisco, Estado da Califórnia, EUA, para o cargo de membro do Conselho de Administração conforme o termo de posse e declaração de desimpedimento constante no Anexo II desta ata. **5.2. Consolidação do Estatuto Social.** Com o objetivo de refletir as deliberações tomadas, os acionistas da Companhia aprovaram ainda, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I. **5.3. Autorização aos Diretores.** Os Diretores da Companhia ficam desde já autorizados e incumbidos de tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, sem qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Britaldo Hernández Fernández; Secretário: Anselmo del Toro Arce. **Acionistas presentes:** TGP ART I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimentos no Exterior (p. Fernando Taminato e Christiano Jonasson de Conti Medeiros); AGFunder Master Fund LLC (p. Leonardo Barros da Fonseca), Agsol Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Fernando Taminato e Christiano Jonasson de Conti Medeiros), Britaldo Hernández Fernández, Anselmo del Toro Arce, Leslie González González Alfonso (p. Anselmo del Toro Arce), George Victor Diaz Calderin (p. Anselmo del Toro Arce), Lazaro Victor Quintana Garcia (p. Anselmo del Toro Arce), Enrique Ponce Caballero (p. Anselmo del Toro Arce), Genrry Perez Rey (p. Anselmo del Toro Arce), Daniel Henrique Branco Padrão (p. Anselmo del Toro Arce), Roel Win Collier e Mario Neutel Soares Portela (p. Roel Win Collier). **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro cópia e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Certifico que é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio. Araçatuba, 12/04/2022. **Mesa: Britaldo Hernández Fernández** - Presidente. **Anselmo Del Toro Arce** - Secretário. **JUCESP** - 245.136/22-8 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

